



P R O C U R A Ç Ã O

O Município de São Sebastião da Bela Vista - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 17.935.370/0001-13, com sede na Praça Erasmo Cabral nº 334 - Centro, CEP 37.567-000, por seu representante legal o Prefeito Municipal Ronaldo Laurindo Bueno, portador de CPF nº 962.095.006-25 e de RG MG-8.347.682, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Wagner do Couto Galier, Chefe de Gabinete, portador de CPF nº 097.985.086-02 e de RG MG 20.181.223 SSP/MG para o fim especial de recebimento e/ou retirada de correspondências simples e registradas, com ou sem AR, e outras mercadorias junto a Empresa Brasileira dos Correios, bem como enviar correspondências em qualquer esfera, enfim, praticar todos os atos processuais que ache oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 27 de junho de 2024.

Ronaldo Laurindo Bueno
- Prefeito Municipal -